



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AMBIENTE - SEOMA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DPAAE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO - COPLAN

RELATÓRIO TÉCNICO 007/2018/COPLAN/DPAAE/SEOMA/UFSC

IMPACTO DO HORÁRIO DE VERÃO MATUTINO 2017-2018 NO CONSUMO E CUSTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA UFSC

FLORIANÓPOLIS, NOVEMBRO DE 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AMBIENTE - SEOMA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DPAE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO - COPLAN

EQUIPE TÉCNICA

Departamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia - DPAE
Coordenadoria de Planejamento do Espaço Físico – COPLAN

Juliana de Alano Scheffer
Técnica em Eletrotécnica
Coordenadoria de Planejamento do Espaço Físico
Depto. de Projetos de Arquitetura e Engenharia



APRESENTAÇÃO

Conforme Portaria nº 104/2017/GR - expedida em 29 de novembro de 2017 pelo Gabinete da Reitoria -, a Universidade Federal de Santa Catarina adotou o horário de verão 2017/2018 dos servidores docentes e técnico-administrativos.

Durante tal intervalo, o período de trabalho dos servidores da UFSC iniciava às 07:30h, terminando às 13:30h, durante todos os dias úteis da semana (de segunda a sexta-feira). Tal horário segue o mesmo sistema adotado pela Administração Central nos outros dois anos anteriores (verões 2015/2016 e 2016/2017). Contudo, tal prática é ainda recente na Universidade, que, anteriormente ao verão de 2015/2016, costumava estabelecer como horário de trabalho de verão as tardes de segunda à quinta (das 13h às 19h), e as manhãs de sexta-feira (das 07h às 13h).

Nesse contexto, o objetivo deste relatório é analisar o resultado da adoção do horário de verão matutino no tocante ao consumo e custo com energia elétrica durante o verão 2017-2018, em comparação com o modelo anteriormente adotado pela UFSC na estação (trabalho principalmente vespertino). Assim, pretende-se verificar se trabalhar pela manhã continua medida vantajosa na UFSC, sob a perspectiva da economia com energia elétrica.

1. CRITÉRIOS ADOTADOS

Buscou-se comparar os períodos de verão de 2014/2015; 2015/2016; 2016/2017 e 2017/2018, a partir dos seguintes critérios principais:

1. Adoção de mesmo período de dias trabalhados na UFSC, em todos os verões;
2. Definição das unidades consumidoras que possuem medição disponibilizada pela CELESC, e que foram consideradas no cálculo;
3. Adoção de mesma tarifa base de consumo de energia elétrica.

Para comparação aos horários de verão anteriores é importante adotar a mesma quantidade de dias trabalhados em todos os períodos. As portarias de horário de verão, a cada ano, adotam durações diferentes, tanto em dias corridos, quanto em dias úteis. Essa variação se dá por critério da Administração.

Percebe-se que o período de horário de verão 2017/2018 na UFSC foi menor que o dos dois anteriores (45 dias de trabalho em 2017/2018; 57 dias em 2016/2017; 49 dias em 2015/2016 e 34 dias em 2014/2015).

Desse modo, optou-se por restringir a avaliação dos anos passados à mesma quantidade de dias de trabalho. (excluindo-se sábados, domingos, feriados e pontos facultativos). Preservou-se a data inicial estipulada pelas portarias (pois coincide com o fim do vestibular da UFSC), e adequaram-se as datas de término, para que todos os períodos de verão possuíssem 45 dias de trabalho, conforme a última portaria. Não foram avaliados feriados municipais.

Por conseguinte, a tabela com o intervalo de dias adotado para comparação, com base na Portaria nº 104/2017/GR, ficou com a configuração exposta no Quadro 1.

Quadro 1 - Período de dias de verão adotados para análise.

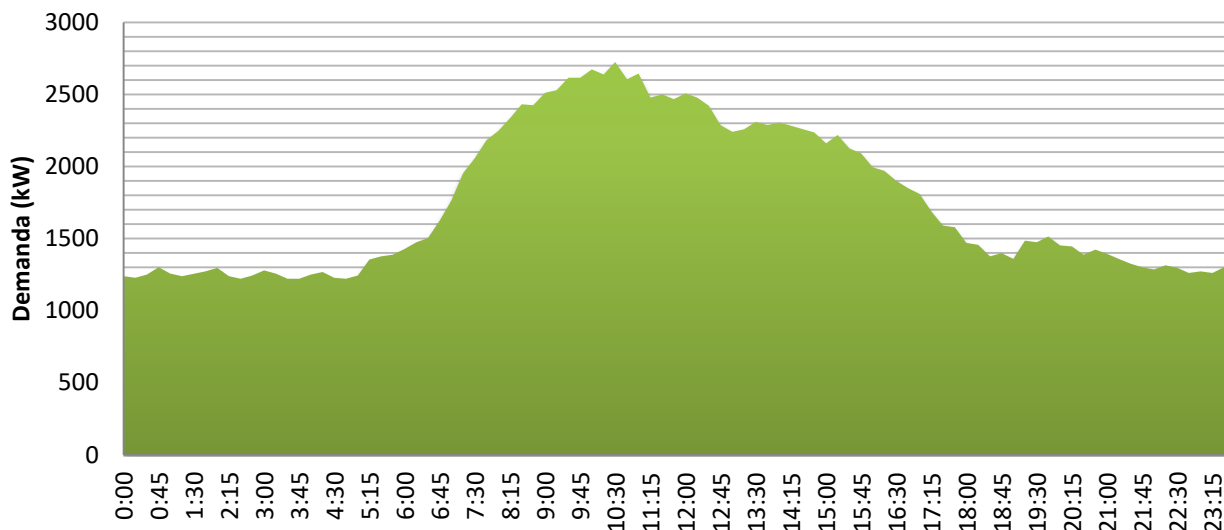
Verão	Portaria nº	Período de Horário de Verão, conforme portarias		Horário de Trabalho	Período Adotado para Comparação		
		Início	Término		Início	Término	Dias Úteis
2014/2015	2259/2014/GR	22/12/2014	13/02/2015	Seg-Qui: 13h-19h Sex: 07h-13h	15/12/2014	25/02/2015	45
2015/2016	64/2015/GR	14/12/2015	26/02/2016	Seg-Sex: 07:30h-13:30h	14/12/2015	22/02/2016	45
2016/2017	89/2016/GR	12/12/2016	03/03/2017	Seg-Sex: 07:30h-13:30h	12/12/2016	13/02/2017	45
2017/2018	104/2017/GR	12/12/2017	16/02/2018	Seg-Sex: 07:30h-13:30h	12/12/2017	16/02/2018	45

Fonte: Própria.

Compreende-se que, dos quatro períodos de verão, apenas no primeiro trabalhou-se à tarde (de segunda à quinta), trabalhando-se pela manhã na sexta-feira. Nos demais, trabalhou-se pela manhã, em todos os dias úteis.

Assim como em análises de anos anteriores, entendeu-se que a adoção de comparação utilizando apenas o horário restrito como indicado para trabalho não exibia o resultado mais fiel à realidade. Isto porque nem todos os usuários da UFSC restringem-se ao horário estipulado pela portaria do horário de verão, conforme perceptível pelo acompanhamento da demanda de energia elétrica na Cidade Universitária (unidade consumidora UC 12187491), no Campus Trindade, maior fatura de toda a Universidade.

Gráfico 1 - Demanda da Cidade Universitária (UC 12187491), referente ao dia 15/02/2018



Fonte: COPLAN/DPAE/SEOMA.

Conforme o Gráfico 1 e observação de outros dias, há um acréscimo de demanda já a partir das 07:00h da manhã, o qual atinge comumente seu ápice entre 10h e meio-dia. Pela tarde, ainda há demanda – indicando funcionamento da UFSC para além do horário de trabalho.

Desde modo, para a comparação entre os períodos de verão foram computados os valores de consumo (kWh) durante todos os dias do horário de verão UFSC 2017/2018, incluindo-se os finais de semana, pontos facultativos adotados e feriados.

Os dados de consumo foram obtidos a partir do sistema de telemetria da CELESC, a qual fornece dados de demanda no site da concessionária, com intervalos de 15 em 15 minutos. As unidades consumidoras abrangidas foram as seguintes:

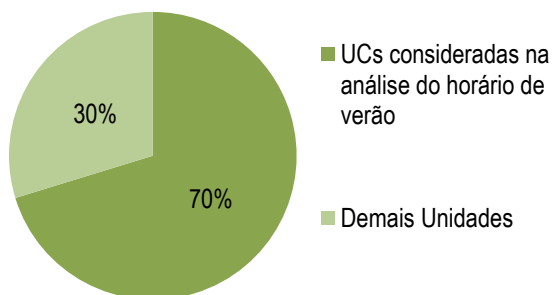
Quadro 2 - Unidades consumidoras abrangidas pela análise.

Unidade Consumidora	Local
12187378	Prefeitura do Campus
12187491	Cidade Universitária
20015020	DAE/DESEG
30457455	Instituto Eng. Biomédica
42103322	Reitoria II
51253078	CDS Piscinas

Fonte: Própria.

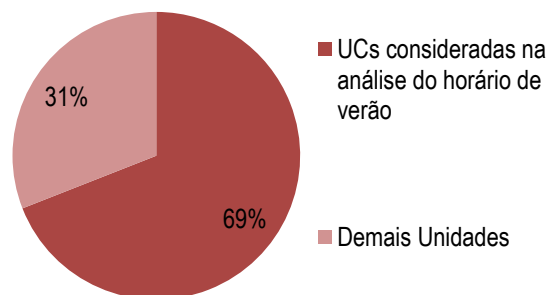
Nem todas as unidades consumidoras da UFSC foram avaliadas. Optou-se por trabalhar com as unidades consumidoras em alta tensão do Campus Trindade que possuíam dados completos de todos os períodos avaliados, no sistema da CELESC. Excluiu-se, desse modo, a UC 23623773 – Área identificada como “CTC - Engenharia Civil” – e a UC 46764161 – referente à Moradia Estudantil, as quais apesar de se localizarem no Campus Trindade, não apresentavam informações completas.

Gráfico 2 – Representatividade do Custo com Energia Elétrica na UFSC em 2017, excetuando o HU.



Fonte: Própria.

Gráfico 3 – Representatividade do Consumo de Energia Elétrica na UFSC em 2017, excetuando o HU.



Fonte: Própria.

A despeito de não ser a totalidade, as unidades consumidoras elencadas representam 69,04% do consumo com energia elétrica (18.312.186 kWh), e 70,25% dos custos com de energia elétrica em toda a UFSC em 2017 (percentual equivalente a 11.404.261,70 reais). Essa representatividade exclui o Hospital Universitário. Compreende-se, então, que a análise da parcela de unidades consumidoras indicadas abrange a maioria do consumo e custo da universidade.

Quadro 3 - Representatividade de Custo e Consumo de Energia Elétrica das Unidades Consumidoras Avaliadas em Relação ao Total UFSC (2017)

Id. Unidade Consumidora	Custo com Energia Elétrica em 2017 (R\$)	Representativ. em relação à UFSC (%)	Consumo de Energia Elétrica em 2017 (kWh)	Representativ. em relação à UFSC (%)
Cidade Universitária	R\$ 9.993.754,41	54,30%	15.990.088	60,28%
CDS Piscinas	R\$ 975.468,12	5,30%	1.601.000	6,04%
Reitoria II	R\$ 203.224,50	1,10%	348.157	1,31%
Prefeitura do Campus	R\$ 112.176,12	0,61%	184.229	0,69%
Instituto de Engenharia Biomédica	R\$ 75.601,29	0,41%	123.482	0,47%
DAE/DESEG	R\$ 44.037,26	0,24%	65.230	0,25%
Total	R\$ 11.404.261,70	70,25%	21.087.119	69,04%

Fonte: Própria.

A unidade consumidora 51253078 - que responde pelo Centro de Medição e Distribuição 04 e “Piscinas CDS” foi energizada a partir de maio de 2017, sendo uma unidade nova, portanto. Contudo, esta representa apenas uma divisão da carga da já existente na UC 12187491 (“Cidade Universitária”). Dessa forma, para fins de cálculo de consumo, não há prejuízo na análise dessa fatura, que é composta por cargas pré-existentes.

Destaca-se que, da mesma forma que no ano anterior, optou-se por excluir das avaliações comparativas o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, o HU, UC 12187394. O HU tem atividades muito específicas em relação ao restante da Universidade, e caracteriza-se pelo atendimento contínuo; portanto, não obedece ao horário reduzido de verão. Ainda, o Hospital está sobre gestão diferenciada da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Faz-se a ressalva que, juntamente ao circuito das unidades consumidoras analisadas, encontra-se a Fundação CERTI, que não obedece ao horário de verão da UFSC. Até maio de 2017 a fundação estava conectada à UC 12187491 (Cidade Universitária), quando foi remanejada para nova alimentação via UC 51253078 (CDS Piscinas). A CERTI hoje possui em atividade um transformador de 500kVA.

Quanto ao critério tarifário, adotou-se valor referente ao mês de fevereiro de 2018, na modalidade tarifária horossazonal verde, subgrupo A4, que corresponde à modalidade adotada pela UFSC nas unidades alimentadas em média tensão. Logo, a tarifa adotada inclui impostos (IRPJ, PIS, COFINS e CSLL).

Adotou-se o mesmo valor de tarifa para todos os verões, para comparação, distinguindo-se apenas os horários de ponta e fora de ponta, conforme Quadro 4.

Custos com demanda de energia elétrica não foram avaliados na análise efetuada, pois o horário de verão no período mostra-se irrelevante em impactos na demanda - conforme o período do ano, o modelo de contratação seguido pela UFSC e as regras da Resolução 414 da ANEEL.

A demanda da universidade, durante o período de férias de verão, representa um momento de baixa demanda entremeadado por períodos de alta demanda no ano (novembro/início de dezembro, e março), mas que não coincide com o momento de baixa de demanda (geralmente nos meses de maio). Assim, apenas o consumo de energia elétrica será contabilizado.

Quadro 4 - Tarifas adotadas (mês de referência: fevereiro de 2018)

Tarifa de Consumo na Ponta (R\$/kWh).	Tarifa de Consumo Fora de Ponta (R\$/kWh)
Horário de Ponta: horário compreendido entre às 18:30 às 21:30h, em exceção feita a sábados, domingos e feriados nacionais.	Horário Fora de Ponta: demais horas do dia.
1,643624	0,441620

Fonte: CELESC.


Figura 1 - Área abrangida pelas unidades consumidoras consideradas para análise sobre o horário de verão.




ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS AVALIADAS
 CAMPUS TRINDADE UFSC

 CIDADE UNIVERSITÁRIA
 UC 12187491 - CMD-01

 CDS PISCINAS
 UC 51253078 - CMD-04

 DAE/DESEG
 UC 20015020 - CMD 03

 SE-IEB
 UC 30457455 - SE-IEB

 SE-REITORIA II
 UC 42103322

 SE-PU
 UC 12187378

 EDIFICAÇÕES EXISTENTES

 ENTRADA DE ENERGIA UFSC

 REDE DE MÉDIA TENSÃO

Fonte: COPLAN/DPAAE/SEOMA

2. DOS RESULTADOS

A partir dos critérios expostos, chegou-se aos valores de consumo e custo com energia elétrica, conforme quadro a seguir.

Quadro 5 - Resumo comparativo entre o custo e consumo de energia elétrica no horário de verão nas UCs da UFSC analisadas

Período de Verão UFSC		2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Consumo Ponta (kWh)	Dezembro	45.294,04	63.281,94	76.966,98	79.844,14
	Janeiro	107.986,72	104.232,63	114.649,08	111.531,72
	Fevereiro	91.492,54	81.463,52	50.692,66	61.743,04
Consumo Fora de Ponta (kWh)	Dezembro	643.531,33	681.155,39	817.050,12	920.196,28
	Janeiro	1.328.774,83	1.232.518,53	1.340.152,33	1.240.012,94
	Fevereiro	1.208.491,72	989.669,64	619.345,71	681.003,92
Custo Consumo (R\$)	Dezembro	R\$ 358.642,67	R\$ 404.823,55	R\$ 487.330,45	R\$ 537.610,82
	Janeiro	R\$ 764.303,11	R\$ 715.624,08	R\$ 780.278,05	R\$ 730.930,73
	Fevereiro	R\$ 684.073,44	R\$ 570.953,30	R\$ 356.835,12	R\$ 402.227,30
Consumo total por horário de verão (kWh)		3.425.571	3.152.322	3.018.857	3.094.332
Custo com consumo por horário de verão (R\$)		R\$ 1.807.019,22	R\$ 1.691.400,93	R\$ 1.624.443,61	R\$ 1.670.768,85

Fonte: Própria.

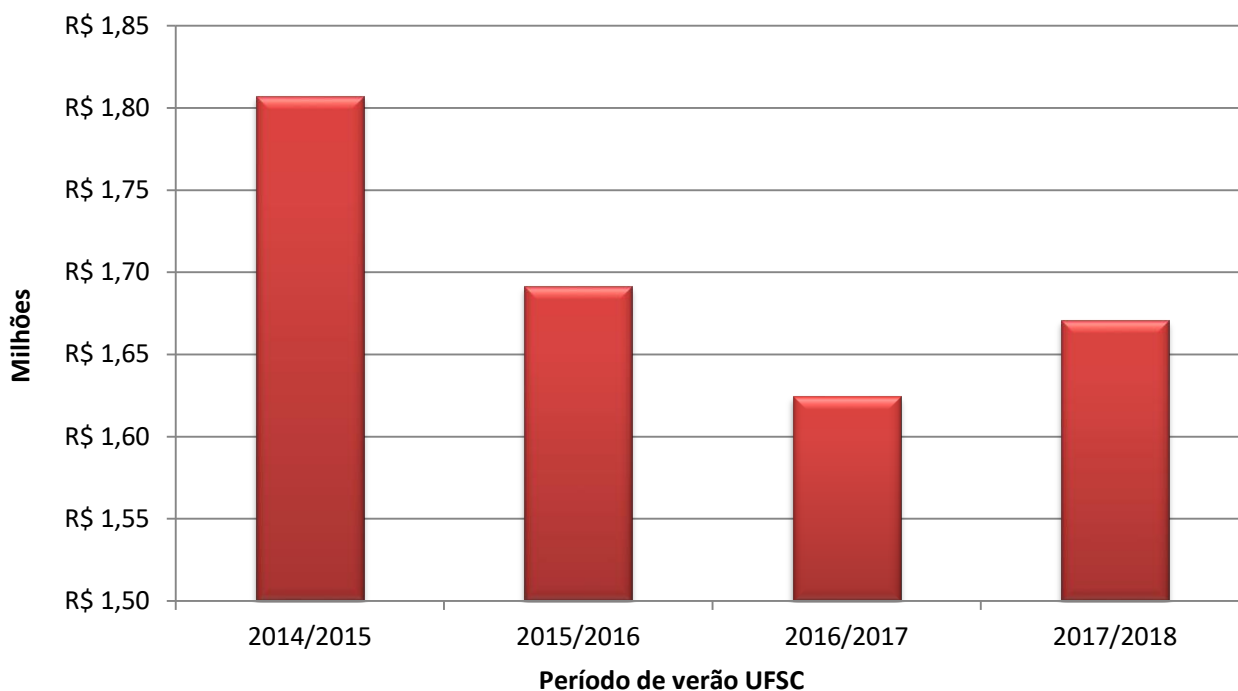
Percebe-se que, em relação ao período anterior (verão 2016-2017), houve um acréscimo no valor de custo com consumo de energia elétrica de R\$ 46.325,24, equivalente a um aumento de 2,8%. O aumento do consumo de energia (kWh) ficou em 2,5%, em comparação ao mesmo intervalo de 2016-2017.

Já em relação ao horário de verão 2015/2016, o verão 2017-2018 da UFSC apresentou uma redução de 1,21% no custo e 1,83% no consumo de energia elétrica.

Ao comparar-se o período de verão 2017-2018 com o verão de 2014-2015 (último verão com horário de trabalho vespertino na UFSC), há uma redução de 9,67% no consumo de energia elétrica e 7,54% no custo com o consumo.

A diferença entre totais de custo e consumo se dá pelo faturamento diferenciado em horário de ponta, no qual a energia consumida é mais cara.

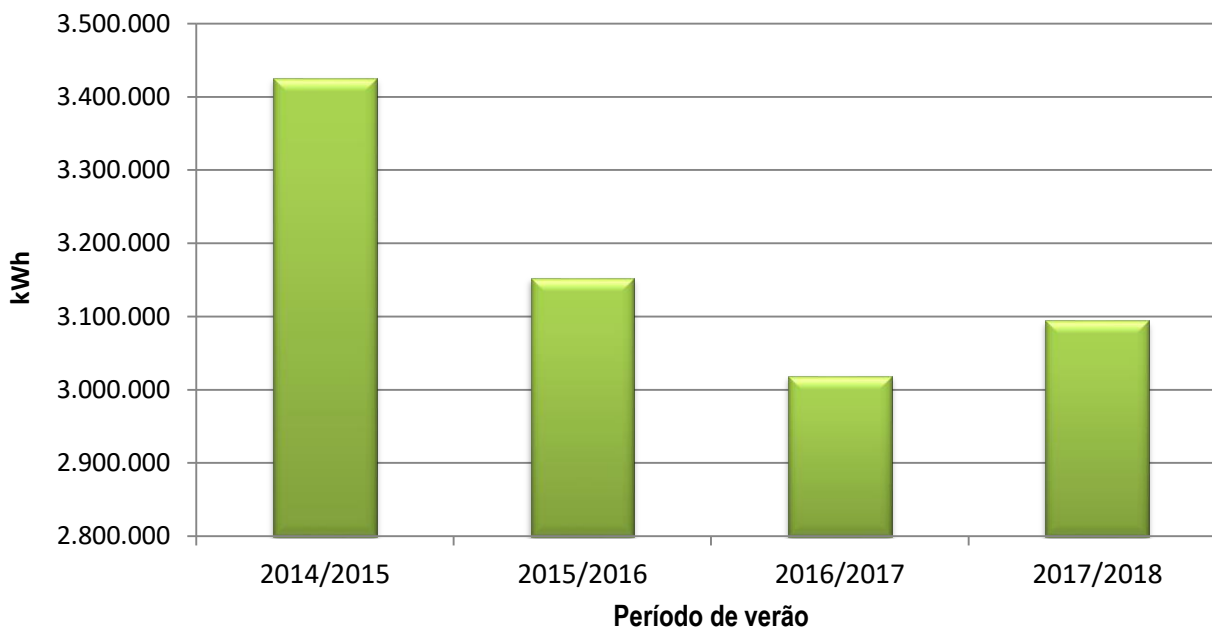
Gráfico 4 - Custo com consumo de energia elétrica por horário de verão da UFSC (R\$), considerando as UCs selecionadas.



Fonte: Própria.

Ao longo dos quatro períodos de verão exibidos no gráfico, percebe-se que, nos últimos três anos - nos quais se adotou o período matutino de verão - o custo com o consumo de energia elétrica foi menor em comparação com o verão de 2014/2015 (com turno predominantemente vespertino).

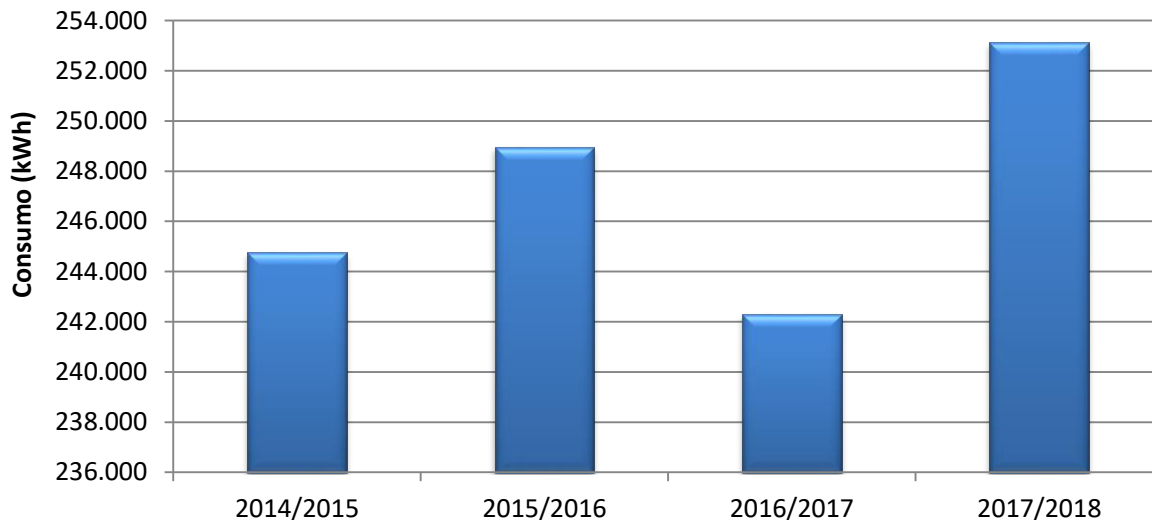
Gráfico 5 - Consumo de energia elétrica por horário de verão da UFSC (kWh), considerando as UCs selecionadas.



Fonte: Própria.

Em relação ao ano anterior (verão 2016-2017) ocorreu um aumento do consumo, que se manifestou tanto em horário de ponta quanto fora de ponta. No horário de ponta, o aumento percentual do consumo, em relação ao verão anterior, foi de 4,46%. No horário fora de ponta o aumento percentual foi de 2,33%.

Gráfico 6- Consumo de Energia Elétrica em Horário de Ponta no Período de Verão da UFSC

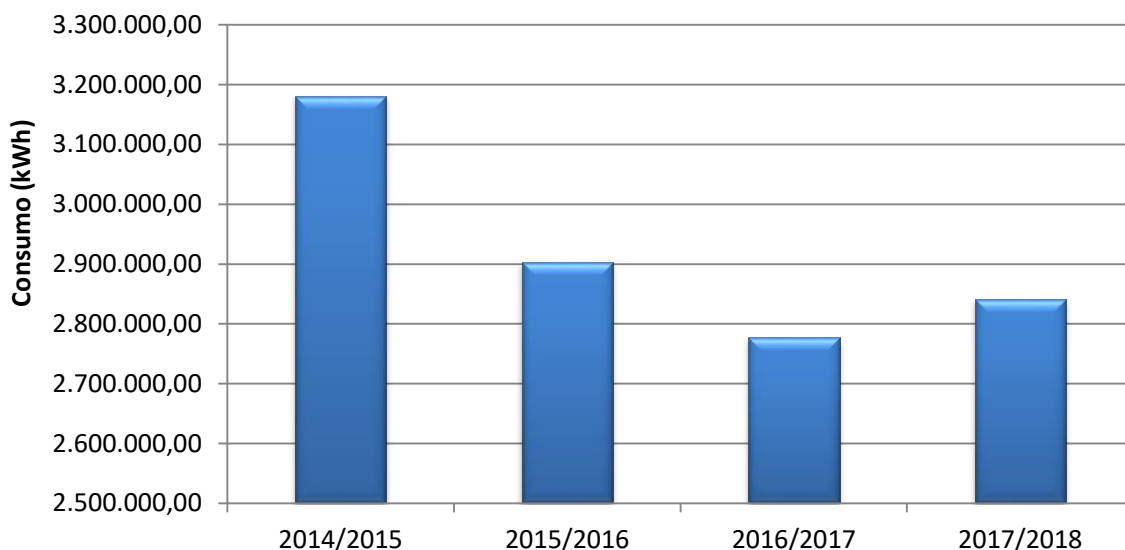


Fonte: Própria.

O aumento de consumo no período de ponta ultrapassa, inclusive, o período 2014/2015, no qual se trabalhava a tarde durante quatro dias da semana.

É necessária uma avaliação mais detalhada sobre possíveis motivos e contribuições para o aumento de consumo no intervalo de 18:30h às 21:30h, em dias úteis. Para tanto, seria relevante e mais preciso haver medição individualizada nas subestações ou edificações.

Gráfico 7 - Consumo de Energia Elétrica em Horário Fora de Ponta no Período de Verão da UFSC



Fonte: Própria.



Também se realizou uma compilação de dados sobre o histórico de consumo individualmente em cada uma das seis unidades consumidoras, em anexo.

De todo modo, destaca-se que ainda mostra-se como vantajoso o horário de verão matutino, quando comparado com o modelo majoritariamente vespertino (verão 2014/2015). Compreende-se que esse resultado de custo seria melhor ainda se o consumo em horário de ponta fosse reduzido (pois está fora do horário de funcionamento comum da universidade, e possui custo elevado).

3. ANÁLISE DOS DADOS

Conforme exposto, em relação ao verão 2016-2017 houve um aumento de 2,5% no consumo de energia elétrica no período de 2017-2018. Propõe-se aqui uma breve investigação sobre alguns fatores que poderiam influenciar nesse aumento.

Desse modo, observaram-se três possíveis variáveis: temperatura, população e obras na UFSC.

A partir da avaliação das temperaturas históricas dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro na cidade de Florianópolis, tentou-se verificar se no último verão houve um aumento de temperatura, a partir de informações extraídas do site “Tempo.com”, conforme a seguir exposto.

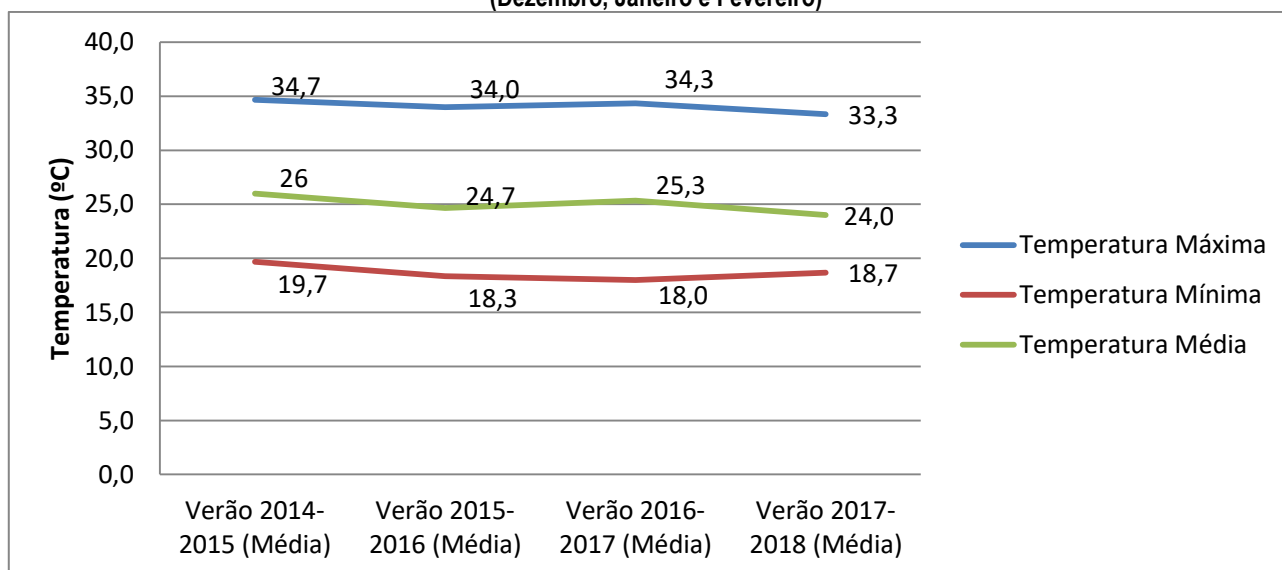
Quadro 6 – Dados de temperatura em Florianópolis nos meses de horário de verão da UFSC

	Ano	Mês	Temperatura Máxima (°C)	Temperatura Mínima (°C)	Temperatura Média (°C)
Verão 2014-2015	2014	Dezembro	33	18	25
Verão 2014-2015	2015	Janeiro	37	20	27
Verão 2014-2015	2015	Fevereiro	34	21	26
	Verão 2014-2015 (Média)		34,7	19,7	26
Verão 2015-2016	2015	Dezembro	34	18	24
Verão 2015-2016	2016	Janeiro	34	18	25
Verão 2015-2016	2016	Fevereiro	34	19	25
	Verão 2015-2016 (Média)		34,0	18,3	24,7
Verão 2016-2017	2016	Dezembro	37	14	23
Verão 2016-2017	2017	Janeiro	33	20	26
Verão 2016-2017	2017	Fevereiro	33	20	27
	Verão 2016-2017 (Média)		34,3	18,0	25,3
Verão 2017-2018	2017	Dezembro	33	19	24
Verão 2017-2018	2018	Janeiro	35	19	24
Verão 2017-2018	2018	Fevereiro	32	18	24
	Verão 2017-2018 (Média)		33,3	18,7	24,0

Adaptado de: TEMPO (2018)

Em comparação ao período de verão anterior (2016/2017), as temperaturas máximas e médias reduziram-se. Apenas a temperatura mínima elevou-se. Assim, não é possível afirmar que a temperatura foi fator que contribuiu para o pequeno acréscimo de consumo em 2017/2018.

Gráfico 8 - Temperaturas Médias mensais em Florianópolis, nos meses de horário de verão na UFSC (Dezembro, Janeiro e Fevereiro)



Adaptado de: TEMPO (2018).

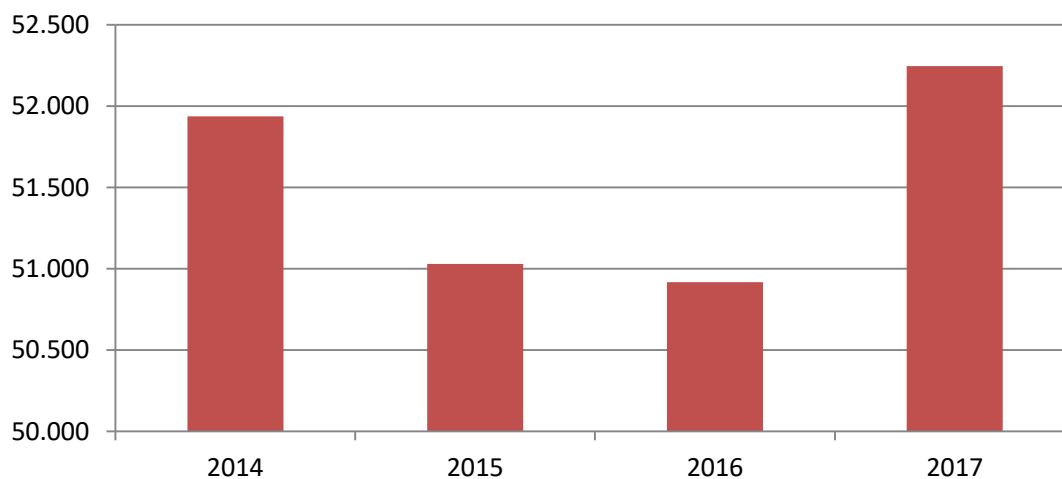
Quanto aos dados de população, entre 2017 e 2018 houve um aumento de 2,6% de pessoas que circulam pela universidade, considerando-se alunos, servidores e professores. Assim, é possível que o aumento do consumo esteja associado ao aumento da população da Universidade.

Quadro 7- População da UFSC

Ano	TAE	Professor	Alunos	População Total
2014	3174	2540	46224	51938
2015	3217	2633	45180	51030
2016	3242	2670	45006	50918
2017	3194	2619	46433	52246

Fonte: DPGI/SEPLAN/UFSC

Gráfico 9 - População UFSC



Adaptado de: DPGI/SEPLAN/UFSC



Quanto às obras finalizadas na área das seis unidades consumidoras avaliadas, desconsiderando-se pequenas reformas, não há obras que entraram em funcionamento em 2018 que justifiquem o aumento do consumo, quando comparadas com obras de anos anteriores.

Quadro 8 - Obras entregues na área das unidades consumidoras avaliadas

	Prédio	Área (m²)	Contrato	Licitação
2015	Pista de Atletismo do CDS	21.000,00	021/UFSC/2014	RDC 016/UFSC/2013
2015	Conclusão do Prédio da Administração Central do CDS	2.755,53	186/UFSC/2013	RDC 004/UFSC/2013
2016	Laboratório TecMídia do CCE	772,67	193/UFSC/2014	RDC 006/UFSC/2014
2017	Salas de Aula e Laboratórios de Ensino do CCE	4.611,69	505/UFSC/2012	CP 005/UFSC/2012
2017	Blocos E, F e Anexo E do CFH	6.003,25	156/UFSC/2013	CP 007/UFSC/2012
2018	Reforma das Quadras Externas e Urbanização do Complexo Esportivo do CDS	9.600,00	056/UFSC/2017	RCDE 001/UFSC/2

**Foram consideradas apenas obras de maior vulto na região abrangida pelas unidades consumidoras.*

Fonte: Adaptado de DFO/SEOMA/UFSC (2018).

Conclui-se que o pequeno incremento de consumo pode resultar em um aumento da área construída ao longo do tempo, associado ao aumento da população na UFSC. Todavia, para confirmar essa hipótese seriam necessárias medições individualizadas por edificação.

Ainda, deve-se destacar que a CERTI, que integra o sistema elétrico da UFSC, não obedece ao horário de verão da instituição, mais variações no seu funcionamento atingem o consumo geral da UFSC.

A observação do consumo de energia elétrica das seis unidades consumidoras, efetuada em anexo (Anexo II), não foi capaz de determinar em qual a razão específica do pequeno aumento de consumo em relação ao ano anterior.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises dispostas no presente relatório, é possível afirmar que, ainda que em relação ao horário de verão matutino de 2016/2017 consumo e custos tenham aumentado, percebeu-se que a prática do horário de verão no período matutino mostra-se vantajosa para a redução de gastos com energia elétrica em contraste com o horário de verão vespertino.

A partir dos dados das seis unidades consumidoras da UFSC avaliadas, o horário de verão matutino da UFSC proporcionou uma economia estimada de R\$ 136.250,37 com despesas de energia elétrica em comparação ao período de 2014/2015 (7,54% menor).

Quanto ao consumo de energia elétrica, este se reduziu em 9,67% (322.894 kWh) em 2017/2018, quando comparado com o último horário de verão UFSC vespertino (2014/2015). Comparado com mesmo período do ano anterior (2016/2017), já em horário de verão matutino, houve um acréscimo de 2,5% no consumo de energia elétrica e de 2,8% no custo associado.

Descartou-se associação desse acréscimo com a temperatura. Quanto às obras, também não se pode afirmar tal relação. Entendeu-se que é possível uma correlação entre o aumento da população da UFSC (que foi de 2,6%) com o aumento do consumo. Todavia, apenas dados de medição individualizados por edificação poderiam fornecer tal resposta com maior precisão.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.** Disponível em: < <http://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren2010414comp.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

TEMPO. **Histórico da Previsão do Tempo em Florianópolis –SC.** Disponível em: <<https://www.tempo.com/florianopolis-sactual.htm>>. Acesso em: 26.11.2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. **Contratos Concluídos em 2017.** Disponível em: < <http://dfo.seoma.ufsc.br/em-2017/>>. Acesso em: 26.11.2018.

_____. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. **Contratos Concluídos em 2016.** Disponível em: < <http://dfo.seoma.ufsc.br/em-2017/>>. Acesso em: 26.11.2018.

_____. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. **Contratos Concluídos em 2015.** Disponível em: < <http://dfo.seoma.ufsc.br/em-2017/>>. Acesso em: 26.11.2018.

_____. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. **UFSC em Números.** Disponível em: <<http://dpqi.seplan.ufsc.br/files/2018/07/UFSC-EM-NUMEROS-2008-A-2017.pdf>>. Acesso em: 26.11.2018.



ANEXO I

Portarias de Horário de Verão UFSC
(2014-2015; 2015-2016, 2016-2017 e 2017-2018)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 2259/2014/GR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º No período de 22 de dezembro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015, fica estabelecido o horário de verão dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina da seguinte forma:

- I – de segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- II – às sextas-feiras, das 7 às 13 horas.

Art. 2º As horas faltantes para o cumprimento integral da jornada de trabalho nesse período deverão ser compensadas durante o ano de 2015.

Art. 3º Nos setores onde houver a prestação de serviços essenciais à comunidade, o expediente deverá ser mantido.



PROF.^a ROSELANE NECKEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422

E-mail: gr@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº 53 /2015/GR

Em 03 de dezembro de 2015.

Aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação

Assunto: **Horário de verão**

1. Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, cópia da Portaria Normativa nº 64/2015/GR, que trata do horário de verão na Universidade Federal de Santa Catarina. O referido horário compreenderá o período de 14 de dezembro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, e, conforme deliberado pelo Conselho Universitário, o expediente será feito no turno matutino, das 7h30min às 13h30min.

Atenciosamente,

PROF. CARLOS ANTONIO OLIVEIRA VIEIRA
Chefe de Gabinete



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 64/2015/GR, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o horário de verão em 2015/2016 dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 39/2015/CUn, de 17 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, entre os dias 14 de dezembro de 2015 e 26 de fevereiro de 2016, o horário de verão dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º No período a que se refere o art. 1º, o expediente será feito no turno matutino, no horário das 7h30min às 13h30min.


Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, a direção da unidade pode autorizar a realização de atividades institucionais fora do horário estabelecido.

Art. 3º As horas faltantes para o cumprimento integral da jornada de trabalho nesse período deverão ser compensadas durante o ano de 2016.

Art. 4º Nos setores onde houver a prestação de serviços essenciais à comunidade, o expediente deverá ser mantido.


PROF.ª ROSELANE NECKEL

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 135/2015
De 01/12/15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 89/2016/GR, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o horário de verão em 2016/2017 dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, entre os dias 12 de dezembro de 2016 e 3 de março de 2017, o horário de verão dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º No período a que se refere o art. 1º, o expediente será feito no turno matutino, no horário das 7h30min às 13h30min.

Parágrafo único. Excepcionalmente no período de matrícula presencial de calouros, de 13 a 17 de fevereiro de 2017, o expediente será das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Art. 3º Nos setores onde houver a prestação de serviços essenciais à comunidade, o expediente deverá ser mantido.

Art. 4º As horas faltantes para o cumprimento integral da jornada de trabalho nesse período deverão ser compensadas durante o ano de 2017.

Art. 5º Revogar a Portaria Normativa 88/2016/GR, de 7 de novembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da publicação no Boletim Oficial da UFSC.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 104/2017/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o horário de verão em 2017/2018 dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, entre os dias 12 de dezembro de 2017 e 16 de fevereiro de 2018, o horário de verão dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º No período a que se refere o art. 1º, o expediente será feito no turno matutino, no horário das 7h30min às 13h30min.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, a direção da unidade pode autorizar a realização de atividades institucionais fora do horário estabelecido.

Art. 3º As horas faltantes para o cumprimento integral da jornada de trabalho nesse período deverão ser compensadas durante o ano de 2018.

Art. 4º Nos setores onde houver a prestação de serviços essenciais à comunidade, o expediente deverá ser mantido.


UBALDO CESAR BALTHAZAR

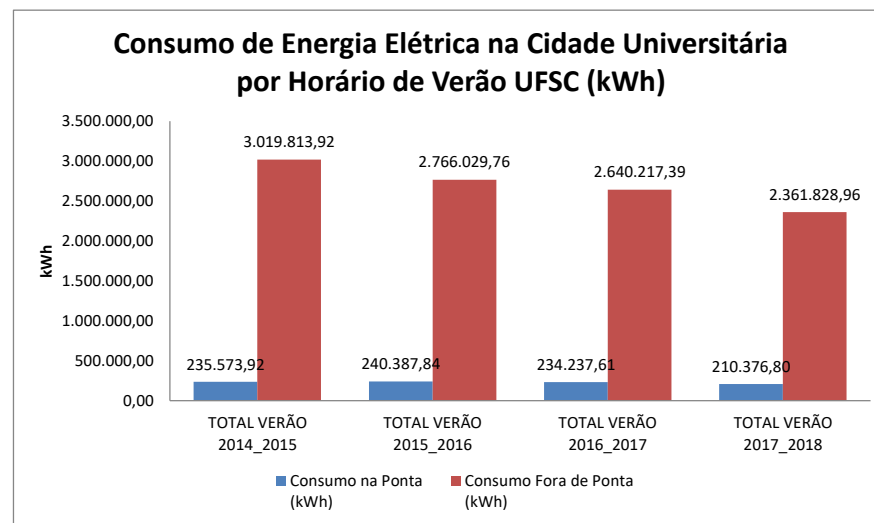
Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº. 128
De 29 / 11 / 17



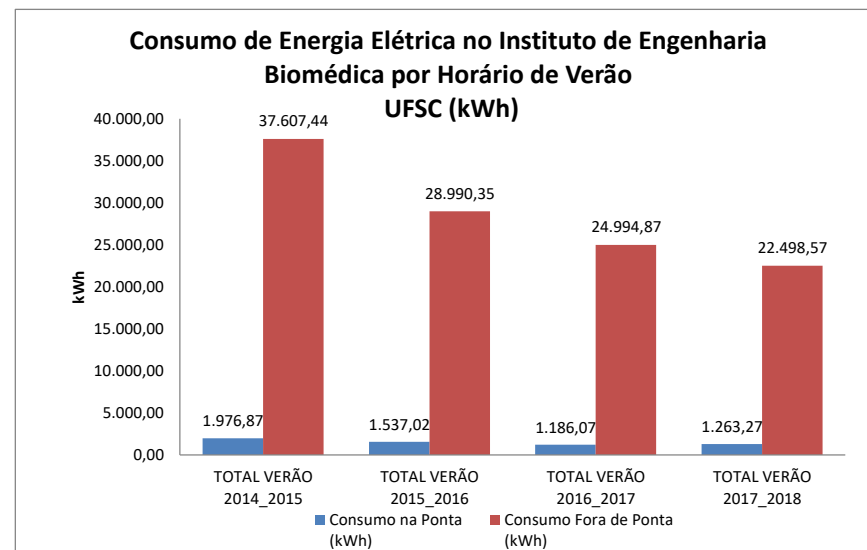
ANEXO II

Dados de Consumo de Energia Elétrica por Horário de Verão UFSC,
categorizados por ano e mês.

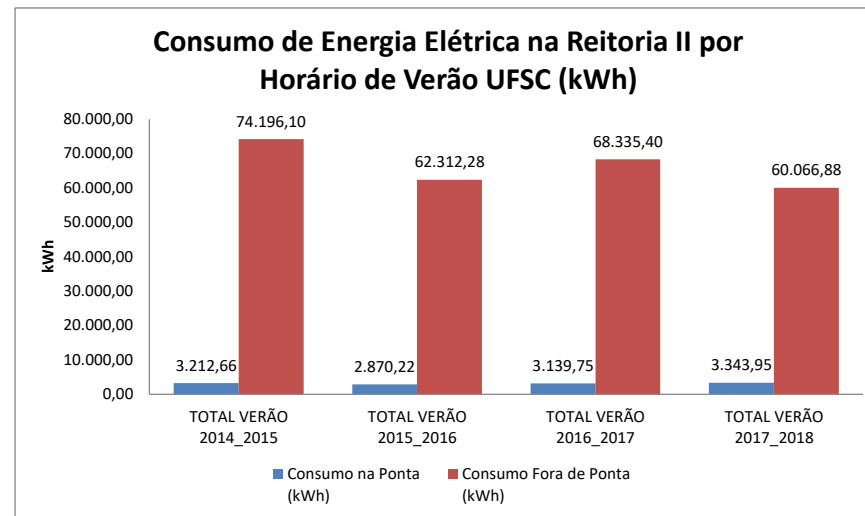
DESCRIÇÃO DA UC	UC	Meses	Consumo na Ponta (kWh)	Consumo Fora de Ponta (kWh)
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	dez/14	43.581,60	613.098,72
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	jan/15	103.728,96	1.255.671,36
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	fev/15	88.263,36	1.151.043,84
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	TOTAL VERÃO 2014_2015	235.573,92	3.019.813,92
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	dez/15	61.027,20	648.331,20
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	jan/16	100.631,52	1.171.081,44
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	fev/16	78.729,12	946.617,12
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	TOTAL VERÃO 2015_2016	240.387,84	2.766.029,76
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	dez/16	74.393,40	780.267,52
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	jan/17	110.825,17	1.269.627,62
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	fev/17	49.019,04	590.322,24
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	TOTAL VERÃO 2016_2017	234.237,61	2.640.217,39
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	dez/17	67.232,16	781.106,40
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	jan/18	91.602,72	1.012.685,76
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	fev/18	51.541,92	568.036,80
CIDADE UNIVERSITÁRIA	12187491	TOTAL VERÃO 2017_2018	210.376,80	2.361.828,96



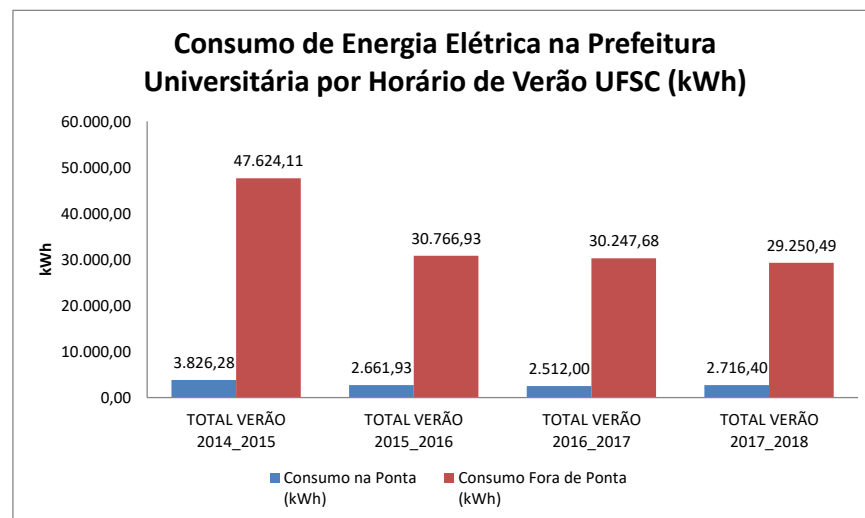
DESCRIÇÃO DA UC	UC	Meses	Consumo na Ponta (kWh)	Consumo Fora de Ponta (kWh)
IEB	30457455	dez/14	365,64	6.865,98
IEB	30457455	jan/15	921,16	17.308,28
IEB	30457455	fev/15	690,08	13.433,18
IEB	30457455	TOTAL VERÃO 2014_2015	1.976,87	37.607,44
IEB	30457455	dez/15	396,82	7.092,59
IEB	30457455	jan/16	617,44	12.758,11
IEB	30457455	fev/16	522,77	9.139,64
IEB	30457455	TOTAL VERÃO 2015_2016	1.537,02	28.990,35
IEB	30457455	dez/16	367,43	6.488,40
IEB	30457455	jan/17	579,30	13.215,24
IEB	30457455	fev/17	239,35	5.291,23
IEB	30457455	TOTAL VERÃO 2016_2017	1.186,07	24.994,87
IEB	30457455	dez/17	360,45	6.164,38
IEB	30457455	jan/18	607,72	11.058,05
IEB	30457455	fev/18	295,11	5.276,13
IEB	30457455	TOTAL VERÃO 2017_2018	1.263,27	22.498,57



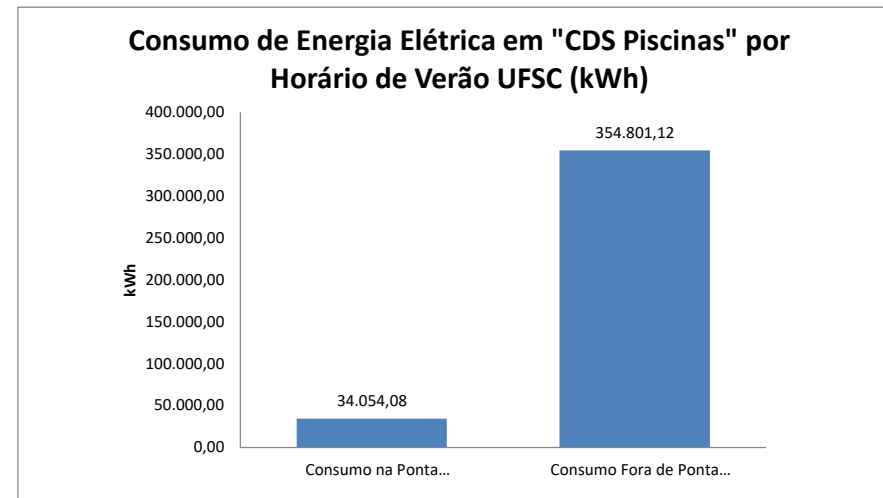
DESCRIÇÃO DA UC	UC	Meses	Consumo na Ponta (kWh)	Consumo Fora de Ponta (kWh)
REITORIA II	42103322	dez/14	574,26	14.098,04
REITORIA II	42103322	jan/15	1.514,90	33.418,74
REITORIA II	42103322	fev/15	1.123,50	26.679,33
REITORIA II	42103322	TOTAL VERÃO 2014_2015	3.212,66	74.196,10
REITORIA II	42103322	dez/15	701,55	14.280,13
REITORIA II	42103322	jan/16	1.254,24	28.366,41
REITORIA II	42103322	fev/16	914,43	19.665,74
REITORIA II	42103322	TOTAL VERÃO 2015_2016	2.870,22	62.312,28
REITORIA II	42103322	dez/16	986,66	18.371,32
REITORIA II	42103322	jan/17	1.477,15	35.343,78
REITORIA II	42103322	fev/17	675,94	14.620,30
REITORIA II	42103322	TOTAL VERÃO 2016_2017	3.139,75	68.335,40
REITORIA II	42103322	dez/17	967,39	16.322,51
REITORIA II	42103322	jan/18	1.582,85	29.806,56
REITORIA II	42103322	fev/18	793,71	13.937,82
REITORIA II	42103322	TOTAL VERÃO 2017_2018	3.343,95	60.066,88



DESCRIÇÃO DA UC	UC	Meses	Consumo na Ponta (kWh)	Consumo Fora de Ponta (kWh)
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	dez/14	734,50	9.076,81
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	jan/15	1.729,72	21.655,38
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	fev/15	1.362,06	16.891,91
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	TOTAL VERÃO 2014_2015	3.826,28	47.624,11
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	dez/15	736,10	7.666,86
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	jan/16	1.102,91	13.554,65
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	fev/16	822,93	9.545,43
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	TOTAL VERÃO 2015_2016	2.661,93	30.766,93
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	dez/16	803,50	7.977,19
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	jan/17	1.182,24	15.671,93
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	fev/17	526,26	6.598,55
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	TOTAL VERÃO 2016_2017	2.512,00	30.247,68
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	dez/17	744,78	8.072,66
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	jan/18	1.357,04	14.549,69
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	fev/18	614,58	6.628,13
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	12187378	TOTAL VERÃO 2017_2018	2.716,40	29.250,49



DESCRIÇÃO DA UC	UC	Meses	Consumo na Ponta (kWh)	Consumo Fora de Ponta (kWh)
CDS PISCINAS	51253078	dez/14	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	jan/15	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	fev/15	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	TOTAL VERÃO 2014_2015	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	dez/15	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	jan/16	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	fev/16	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	TOTAL VERÃO 2015_2016	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	dez/16	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	jan/17	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	fev/17	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	TOTAL VERÃO 2016_2017	0,00	0,00
CDS PISCINAS	51253078	dez/17	10.144,80	104.777,28
CDS PISCINAS	51253078	jan/18	15.750,72	165.908,16
CDS PISCINAS	51253078	fev/18	8.158,56	84.115,68
CDS PISCINAS	51253078	TOTAL VERÃO 2017_2018	34.054,08	354.801,12



DESCRIÇÃO DA UC	UC	Meses	Consumo na Ponta (kWh)	Consumo Fora de Ponta (kWh)
DAE	20015020	dez/14	38,04	391,78
DAE	20015020	jan/15	91,99	721,08
DAE	20015020	fev/15	53,55	443,46
DAE	20015020	TOTAL VERÃO 2014_2015	183,57	1.556,31
DAE	20015020	dez/15	420,27	3.784,62
DAE	20015020	jan/16	626,53	6.757,92
DAE	20015020	fev/16	474,28	4.701,72
DAE	20015020	TOTAL VERÃO 2015_2016	1.521,07	15.244,25
DAE	20015020	dez/16	415,99	3.945,68
DAE	20015020	jan/17	585,22	6.293,76
DAE	20015020	fev/17	232,08	2.513,39
DAE	20015020	TOTAL VERÃO 2016_2017	1.233,29	12.752,83
DAE	20015020	dez/17	394,56	3.753,05
DAE	20015020	jan/18	630,68	6.004,72
DAE	20015020	fev/18	339,17	3.009,36
DAE	20015020	TOTAL VERÃO 2017_2018	1.364,40	12.767,13

